LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE SÃO SIMÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Processo nº 0001098-38.2019.8.26.0589

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.("CEM"); CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. ("CEMMA"); COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.("COPLASA"); AGRÍCOLA MORENO DE LUIZ ANTÔNIO ("AMLA"); AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. ("AMN"); PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA. ("PLANALTO BIO"); JOSÉ CARLOS MORENO AGRÍCOLA; CARLOS ALBERTO MORENO AGRÍCOLA; ADÉLIA SARTÓRI MORENO; ANDRÉ LUÍS MORENO; ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO – AGRÍCOLA; LUCIANA MORENO SORROCHE – AGRÍCOLA; MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA – AGRÍCOLA; MARIA CÁSSIA MORENO SALA – AGRÍCOLA; e VERA LÚCIA JAYME MORENO**., denominado **GRUPO MORENO** (as "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, "a" (primeira parte) e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar seu **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período **de janeiro a março de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 9
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 8
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 19
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 21
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 42
Anexo VI – Cronograma Processual 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 9
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO MORENO foi homologado em 02 de dezembro de 2020, o qual após o pagamento de créditos da Classe I (até 15 salários mínimos), parte substancial da dívida seria paga por meio da formação do Valor Compromissado e a sua distribuição para pagamento das Classes II, III e IV. Assim, por meio de financiamento para captação de recursos junto a investidores - Operação DIP - houve o pagamento integral do Valor Compromissado aos credores afetados, cumprindo com os termos acordados no Plano de Recuperação Judicial.

O GRUPO MORENO apresentou no ano safra 2021/2022, faturamento líquido na importância de R$1,9 bilhões, suficientes para suportar os gastos incorridos no mesmo período.

Ademais, constata-se linha crescente no resultado operacional obtido no primeiro trimestre de 2022 – corroborado pelo indicador *EBITDA* – refletindo a geração de caixa através das suas principais atividades.

Além disso, apresenta considerável evolução na necessidade de capital de giro, dada a redução do endividamento, bem como a considerável melhora do Patrimônio Líquido a descoberto, que em março de 2022, deteve R$44,1 milhões, contra R$1,1 bilhão em dezembro de 2021, dado o reconhecimento da remissão da dívida concursal paga em janeiro de 2022, que foi contabilizada 45 dias após o pagamento do Valor Compromissado, conforme descrito no Plano de Recuperação Judicial.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 9
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 9
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA - CEM, inscrita no CNPJ 45.765.914/0001-81, com sede na Rodovia SP 253, s/n, KM 160 – Zona Rural – Município de Luís Antonio – SP – CEP: 14.210-000. O capital social da empresa é de R$300.000.000, divididos em 300.000.000 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
André Luis Moreno	125.001.000	41,6670%	R$	125.001.000
Adélia Sartori Moreno	56.250.000	18,7500%	R$	56.250.000
Carlos Alberto Moreno	51.562.500	17,1875%	R$	51.562.500
Andréia Cristina Moreno Theodoro	24.999.000	8,3330%	R$	24.999.000
Luciana Moreno Sorroche	14.062.500	4,6875%	R$	14.062.500
Marcia Antonia Moreno Ferreira	14.062.500	4,6875%	R$	14.062.500
Maria Cássia Moreno Sala	14.062.500	4,6875%	R$	14.062.500
	300.000.000	**100,0000%**	**R$**	**300.000.000**

A CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA - CEMMA, inscrita no CNPJ 04.171.382/0001-77, com sede na Rodovia João Pedro Rezende, s/n, KM 10,1 – Zona Rural – Município de Monte Aprazível – SP – CEP: 15.150-000. O capital social da empresa é de R$70.374.000, divididos em 70.374.000 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
André Luis Moreno	17.593.500	25,0000%	R$	17.593.500
Andréia Cristina Moreno Theodoro	17.593.500	25,0000%	R$	17.593.500
Adélia Sartori Moreno	13.340.213	18,9570%	R$	13.340.213
Carlos Alberto Moreno	11.505.916	16,3490%	R$	11.505.916
Luciana Moreno Sorroche	3.446.957	4,8980%	R$	3.446.957
Marcia Antonia Moreno Ferreira	3.446.957	4,8980%	R$	3.446.957
Maria Cássia Moreno Sala	3.446.957	4,8980%	R$	3.446.957
	70.374.000	**100,0000%**	**R$**	**70.374.000**

A COPLASA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, inscrita no CNPJ 05.928.246/0001-41, com sede na Rodovia Vicinal Governador Mario Covas, s/n, KM 7,7 – Zona Rural – Município de Planalto – SP – CEP: 15.260-000. O capital social da empresa é de R$59.472.000, divididos em 59.472.000 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
André Luis Moreno	14.273.000	24,0000%	R$	14.273.000
Andréia Cristina Moreno Theodoro	14.273.000	24,0000%	R$	14.273.000
Adélia Sartori Moreno	11.151.000	18,7500%	R$	11.151.000
Carlos Alberto Moreno	10.221.750	17,1875%	R$	10.221.750
Luciana Moreno Sorroche	2.787.750	4,6875%	R$	2.787.750
Marcia Antonia Moreno Ferreira	2.787.750	4,6875%	R$	2.787.750
Maria Cássia Moreno Sala	2.787.750	4,6875%	R$	2.787.750
José Carlos Moreno	1.190.000	2,0000%	R$	1.190.000
	59.472.000	**100,0000%**	**R$**	**59.472.000**

A AGRÍCOLA MORENO DE LUIZ ANTÔNIO LTDA - AMLA, inscrita no CNPJ 15.417.965/0001-51, com sede na Rodovia SP 253, s/n, KM 160,3 – Zona Rural – Município

de Luís Antônio – SP – CEP: 14.210-000. O capital social da empresa é de R$148.135.113, divididos em 148.135.113 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda	53.552.191	36,1509%	R$	53.552.191
André Luis Moreno	39.412.708	26,6059%	R$	39.412.708
Carlos Alberto Moreno	11.822.865	7,9811%	R$	11.822.865
Luciana Moreno Sorroche	11.822.865	7,9811%	R$	11.822.865
Marcia Antonia Moreno Ferreira	11.822.865	7,9811%	R$	11.822.865
Maria Cássia Moreno Sala	11.822.865	7,9811%	R$	11.822.865
José Carlos Moreno	7.878.754	5,3186%	R$	7.878.754
	148.135.113	**100,0000%**		**148.135.113**

- Ademais, a AGRÍCOLA MORENO DE LUIZ ANTÔNIO LTDA - AMLA, possui filiais nos endereços, abaixo descriminados:

Filiais	Endereço
Filial 1	Rua Geraldo Turazzi, nº. 55 – NIRE 35904298107, Município: Luiz Antonio – SP – CEP 14.210-000
Filial 2	Fazenda Santa Maria das Merces – NIRE 35904298115, Município: São Simão – SP - CEP - 14.200-000
Filial 3	Fazenda Casa Branca – NIRE 35904298123, Município de Cravinhos, SP – CEP 14.140-000
Filial 4	Sítio Vale Encantado – NIRE 35904298131, Município de Ribeirão Preto, SP – CEP 14.100-000
Filial 5	Sítio Santa Rita – NIRE 35904298140, Município: Santa Rosa de Viterbo – SP - CEP - 14.270-000
Filial 6	Fazenda João Martins – NIRE 35904298158, Município: Guatapará – SP - CEP - 14.115-000
Filial 7	Fazenda Falcão – NIRE 35904298166, Distrito de Santa Eudóxia, Município de São Carlos, SP – CEP 13.579-000
Filial 8	Fazenda Engenho Velho – NIRE 35904298174, Município de Santa Lúcia, SP – CEP.14.825-000
Filial 9	Fazenda Santa Filomena – NIRE 35904298182, Município de Rincão, SP – CEP. 14.830-000
Filial 10	Fazenda Santa Filomena 2 – NIRE 35904298191, Município de Américo Brasiliense, SP – CEP. 14.820-000
Filial 11	Sítio Campinho – NIRE 35904346829, Zona Rural, Município de Santa Rita do Passa Quatro, SP – CEP 13.670-000
Filial 12	Sítio São José da Serra, Zona Rural, Município de Tambaú, SP – CEP 13.710-000
Filial 13	Fazenda Amazonas, Zona Rural, Município de Serra Azul, SP – CEP 14.230-000

A AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ - AMN, inscrita no CNPJ 15.418.409/0001-08, com sede na Rodovia Vicinal Governador Mario Covas, s/n, KM 7,7 – Anexo 1 – Zona Rural – Município de Planalto – SP – CEP: 15.260-000. O capital social da empresa é de R$311.457.384, dividido em 311.457.384 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda	291.457.384	93,5786%	R$	291.457.384
André Luis Moreno	5.000.000	0,8027%	R$	5.000.000
Andréia Cristina Moreno Theodoro	5.000.000	1,6054%	R$	5.000.000
Carlos Alberto Moreno	2.500.000	0,8027%	R$	2.500.000
Luciana Moreno Sorroche	2.500.000	0,8027%	R$	2.500.000
Marcia Antonia Moreno Ferreira	2.500.000	0,8027%	R$	2.500.000
Maria Cássia Moreno Sala	2.500.000	1,6054%	R$	2.500.000
	311.457.384	**100,0000%**		**311.457.384**

- Ademais, a AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ - AMN possui filiais nos endereços, abaixo descriminados:

Filiais	Endereço
Filial 1	Fazenda Santa Rita – NIRE 35904297399, Município: Monte Aprazível/SP - CEP 15.150-000
Filial 2	Fazenda São Luiz – NIRE 35904297402, Município: Cosmorama/SP – CEP 15.530-000
Filial 3	Fazenda São Sebastião – NIRE 35904297411, Município: Palestina/SP – CEP 15.470-000
Filial 4	Fazenda Fartura – NIRE 35904297429, Município: Mirassol/SP – CEP 15.130-000
Filial 5	Fazenda Estrela – NIRE 35904297437, Município: Monções/SP – CEP 15.275-000
Filial 6	Fazenda Santo Antonio – NIRE 35904297445, Município: Nhandeara/SP – CEP 15.190-000
Filial 7	Fazenda 4 Irmãs – NIRE 35904297453, Município: Tanabi/SP – CEP 15.170-000
Filial 8	Fazenda Divino Pai Eterno – NIRE 35904297461, Município: Macaubal/SP – CEP 15.270-000
Filial 9	Fazenda São Paulo – NIRE 35904297470, Município: Planalto/SP – CEP 15.260-000
Filial 10	Fazenda Santa Edwiges – NIRE 35904297488, Município: Jaci/SP – CEP 15.155-000
Filial 11	Fazenda São Francisco – NIRE 35904297496, Município: Poloni/SP – CEP 15.160-000
Filial 12	Sítio São José – NIRE 35904297500, Município: Magda/SP – CEP 15.310-000
Filial 13	Fazenda Santo Agostinho – NIRE 35904297518, Município: Floreal/SP – CEP 15.320-000
Filial 14	Sítio Nossa Senhora Aparecida – NIRE 35904297526, Município: Gastão Vidigal/SP – CEP 15.330-000
Filial 15	Fazenda Santa Adélia – NIRE 35904297534, Município: José Bonifácio/SP – CEP 15.200-000
Filial 16	Sítio Santo Antonio – NIRE 35904297542, Município: Neves Paulista/SP – CEP 15.120-000
Filial 17	Fazenda Piedade – NIRE 35904297551, Município: São José do Rio Preto/SP – CEP 15.010-970
Filial 18	Fazenda Santa Rita – NIRE 35904297569, Município: União Paulista/SP – CEP 15.250-000
Filial 19	Fazenda Tabapuã 1 – NIRE 35904297577, Município: Buritama/SP – CEP 15.290-000
Filial 20	Fazenda Santa Isabel – NIRE 35904297585, Município: Zacarias/SP – CEP 15.265-000
Filial 21	Fazenda Santo Expedito – NIRE 35904297593, Município: Sebastianópolis do Sul/SP – CEP 15.180-000
Filial 22	Fazenda Santa Maria – NIRE 35904297607, Município: Balsamo/SP – CEP 15.140-000
Filial 23	Fazenda Santa Damiana – NIRE 35904297615, Município: Turiúba/SP – CEP 15.280-000
Filial 24	Estância São Francisco – NIRE 35904297623, Município: Barbosa/SP – CEP 16.350-000
Filial 25	Fazenda São Simão – NIRE 35904297631, Município: Mirassolândia/SP – CEP 15.145-000
Filial 26	Sítio São Benedito – NIRE 35904297640, Município: Mendonça/SP – CEP 15.220-000
Filial 27	Fazenda Novo Mundo – NIRE 35904297658, Município: Santo Antônio do Aracanguá/SP – CEP 16.130-000
Filial 28	Fazenda Área Branca – NIRE 35904297666, Município: Ipiguá/SP – CEP 15.108-000
Filial 29	Sítio Nossa Senhora Aparecida – NIRE 35904297674, Município: Lourdes/SP – CEP 15.285-000
Filial 30	Sítio Boa Vista – NIRE 35904297682, Município: Álvares Florence/SP – CEP 15.540-000
Filial 31	Fazenda Esplanada – NIRE 35904297691, Município: Votuporanga/SP – CEP 15.506-000
Filial 32	Sítio Santa Maria – NIRE 35904297704, Município: Nova Luzitânia/SP – CEP 15.340-000
Filial 33	Fazenda Alvorada – NIRE 35904297712, Município: Américo de Campos/SP – CEP 15.550-000
Filial 34	Rua Rio Grande do Sul, s/nº. – NIRE 35904568872, Município: Nipoã/SP – CEP 15.260-000
Filial 35	Fazenda Santa Rita de Cassia - NIRE 35904568881, Município: Nipoã/SP – CEP 15240-000
Filial 36	Fazenda São José - acesso no km 275 da Rodovia Assis Chateaubriand (SP425), Bairro Brejo Alegre – NIRE 5904894346, CEP 16300-000 - Município: Penápolis/SP

A PLANALTO BIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ 05.928.246/0001-41, com sede na Rodovia Vicinal Governador Mario Covas, s/n, KM 7,7 – Anexo II – Zona Rural – Município de Planalto – SP – CEP: 15.260-000. O capital social da empresa é de R$13.656.482, divididos em 13.656.482 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
Coplasa Açúcar e Álcool Ltda	13.656.458	99,9998%	R$	13.656.458
André Luis Moreno	4	0,0000%	R$	4
Andréia Cristina Moreno Theodoro	4	0,0000%	R$	4
José Carlos Moreno	4	0,0000%	R$	4
Carlos Alberto Moreno	3	0,0000%	R$	3
Luciana Moreno Sorroche	3	0,0000%	R$	3
Marcia Antonia Moreno Ferreira	3	0,0000%	R$	3
Maria Cássia Moreno Sala	3	0,0000%	R$	3
	13.656.482	**100,0000%**		**13.656.482**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais

1.1. Análise Vertical e Horizontal

GRUPO MORENO - CONSOLIDADO[1]

Balanço Patrimonial - Milhares de R$	dez-21	AV	AH	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
ATIVO	**3.188.970**	**100,0%**	**100,0%**	**2.961.366**	**100,0%**	**92,9%**	**2.884.406**	**100,0%**	**97,4%**	**2.884.745**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**1.117.398**	**35,0%**	**100,0%**	**867.143**	**29,3%**	**77,6%**	**770.428**	**26,7%**	**88,8%**	**691.466**	**24,0%**	**89,8%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	505.567	15,9%	100,0%	127.561	4,3%	25,2%	70.139	2,4%	55,0%	83.938	2,9%	119,7%
Clientes	26.483	0,8%	100,0%	71.208	2,4%	268,9%	52.037	1,8%	73,1%	33.450	1,2%	64,3%
Estoque	396.223	12,4%	100,0%	358.305	12,1%	90,4%	309.591	10,7%	86,4%	269.053	9,3%	86,9%
Ativos Biológicos	105.702	3,3%	100,0%	114.213	3,9%	108,1%	119.034	4,1%	104,2%	125.891	4,4%	105,8%
Adiantamentos a Fornecedores	51.260	1,6%	100,0%	167.296	5,6%	326,4%	191.658	6,6%	114,6%	154.056	5,3%	80,4%
Impostos a Recuperar	20.179	0,6%	100,0%	16.931	0,6%	83,9%	17.108	0,6%	101,0%	0	0,0%	0,0%
IR e CSLL a Recuperar	451	0,0%	100,0%	538	0,0%	119,3%	538	0,0%	100,0%	15.324	0,5%	2848,3%
Instrumentos Financeiros Derivativos	3	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	538	0,0%	0,0%
Outros Créditos	11.530	0,4%	100,0%	11.091	0,4%	96,2%	10.323	0,4%	93,1%	9.216	0,3%	89,3%
Não Circulante	**2.071.572**	**65,0%**	**100,0%**	**2.094.223**	**70,7%**	**101,1%**	**2.113.978**	**73,3%**	**100,9%**	**2.193.279**	**76,0%**	**103,8%**
Depósitos Judiciais	28.392	0,9%	100,0%	28.392	1,0%	100,0%	28.392	1,0%	100,0%	3.040	0,1%	10,7%
Impostos a Recuperar	4.357	0,1%	100,0%	2.464	0,1%	56,6%	2.473	0,1%	100,4%	3.431	0,1%	138,7%
Ativos Fiscais Diferidos	3.431	0,1%	100,0%	3.431	0,1%	100,0%	3.431	0,1%	100,0%	28.374	1,0%	827,0%
Investimentos	5.045	0,2%	100,0%	5.045	0,2%	100,0%	5.045	0,2%	100,0%	8.809	0,3%	174,6%
Direito de Uso	1.028.089	32,2%	100,0%	1.028.089	34,7%	100,0%	1.028.089	35,6%	100,0%	1.071.448	37,1%	104,2%
Imobilizado	1.002.258	31,4%	100,0%	1.026.802	34,7%	102,4%	1.046.548	36,3%	101,9%	1.078.177	37,4%	103,0%
PASSIVO	**3.188.970**	**100,0%**	**100,0%**	**2.961.366**	**100,0%**	**92,9%**	**2.884.406**	**100,0%**	**97,4%**	**2.884.745**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**2.892.919**	**90,7%**	**100,0%**	**2.051.178**	**69,3%**	**70,9%**	**1.095.071**	**38,0%**	**53,4%**	**1.012.705**	**35,1%**	**92,5%**
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	493.387	15,5%	100,0%	334.347	11,3%	67,8%	286.121	9,9%	85,6%	224.708	7,8%	78,5%
Empréstimos e Financiamentos	1.869.861	58,6%	100,0%	986.389	33,3%	52,8%	103.655	3,6%	10,5%	100.468	3,5%	96,9%
Arrendamentos	297.159	9,3%	100,0%	297.159	10,0%	100,0%	297.159	10,3%	100,0%	292.811	10,2%	98,5%
Impostos e Contribuições a Recolher	98.538	3,1%	100,0%	108.149	3,7%	109,8%	115.556	4,0%	106,8%	121.078	4,2%	104,8%
Salários e Obrigações Sociais	27.195	0,9%	100,0%	19.335	0,7%	71,1%	22.268	0,8%	115,2%	21.341	0,7%	95,8%
Adiantamentos de Clientes	100.908	3,2%	100,0%	302.761	10,2%	300,0%	267.274	9,3%	88,3%	243.174	8,4%	91,0%
Instrumentos Financeiros Derivativos	349	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
IR e CS a Recolher	5.522	0,2%	100,0%	3.038	0,1%	55,0%	3.038	0,1%	100,0%	9.125	0,3%	300,4%
Não Circulante	**1.452.513**	**45,5%**	**100,0%**	**2.037.633**	**68,8%**	**140,3%**	**1.945.480**	**67,4%**	**95,5%**	**1.916.194**	**66,4%**	**98,5%**
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	89.346	2,8%	100,0%	170.021	5,7%	190,3%	92.032	3,2%	54,1%	76.424	2,6%	83,0%
Adiantamentos e Contratos de Clientes	0	0,0%	100,0%	142.864	4,8%	0,0%	137.051	4,8%	95,9%	126.343	4,4%	92,2%
Empréstimos e Financiamentos	55.957	1,8%	100,0%	424.710	14,3%	759,0%	423.713	14,7%	99,8%	422.716	14,7%	99,8%
Arrendamentos	872.326	27,4%	100,0%	872.326	29,5%	100,0%	872.326	30,2%	100,0%	866.118	30,0%	99,3%
Impostos e Contribuições a Recolher	312.310	9,8%	100,0%	305.138	10,3%	97,7%	297.784	10,3%	97,6%	297.320	10,3%	99,8%
Juros sobre Capital Próprio	9.283	0,3%	100,0%	9.283	0,3%	100,0%	9.283	0,3%	100,0%	57.459	2,0%	619,0%
Provisão para Contingência	51.285	1,6%	100,0%	51.285	1,7%	100,0%	51.285	1,8%	100,0%	9.283	0,3%	18,1%
Passivos Fiscais Diferidos	62.006	1,9%	100,0%	62.006	2,1%	100,0%	62.006	2,1%	100,0%	60.531	2,1%	97,6%
Patrimonio Líquido	**-1.156.462**	**-36,3%**	**100,0%**	**-1.127.445**	**-38,1%**	**97,5%**	**-156.145**	**-5,4%**	**13,8%**	**-44.154**	**-1,5%**	**28,3%**
Capital Social	544.429	17,1%	100,0%	544.429	18,4%	100,0%	544.429	18,9%	100,0%	544.429	18,9%	100,0%
Ajuste de Avaliação Parimonial	149.733	4,7%	100,0%	149.733	5,1%	100,0%	149.733	5,2%	100,0%	147.417	5,1%	98,5%
Reserva de Reavaliação	23.381	0,7%	100,0%	23.381	0,8%	100,0%	23.381	0,8%	100,0%	45.305	1,6%	193,8%
Lucros/ Prejuízo Acumulados	-1.874.005	-58,8%	100,0%	-1.844.988	-62,3%	98,5%	-873.688	-30,3%	47,4%	-781.305	-27,1%	89,4%

DRE - Milhares de R$	dez-21	AV	AH	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA	**1.692.718**	**100,0%**	**100,0%**	**1.783.539**	**-**	**-**	**1.847.393**	**-**	**-**	**1.921.196**	**-**	**-**
(-) Mudança no valor justo de ativos biológicos	- 43.786	-2,6%	-	- 43.786	-	-	- 43.786	-	-	- 43.786	-	-
(-) Custo	- 1.291.080	-76,3%		- 1.344.037			- 1.417.663			- 1.509.377		
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**357.852**	**21,1%**	**100,0%**	**395.716**	**100,0%**	**100,0%**	**385.944**	**100,0%**	**97,5%**	**368.033**	**100,0%**	**95,4%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-327.564**	**-19,4%**	**100,0%**	**-336.413**	**-18,9%**	**100,0%**	**644.659**	**34,9%**	**-191,6%**	**782.212**	**213%**	**121,3%**
(-) Despesas de venda	-55.428	-3,3%	100,0%	-55.929	-3,1%	100,0%	-56.363	-3,1%	100,8%	-57.146	-3%	101,4%
(-) Despesas administrativas e gerais	-68.753	-4,1%	100,0%	-85.481	-4,8%	100,0%	-93.448	-5,1%	109,3%	-109.048	-6%	116,7%
(-) Outras receitas/despesas operacionais	55.096	3,3%	100,0%	63.001	3,5%	100,0%	1.087.798	58,9%	1726,6%	1.100.008	57%	101,1%
(+) Receitas Financeiras	20.140	1,2%	100,0%	21.335	1,2%	100,0%	22.148	1,2%	103,8%	22.560	1%	101,9%
(-) Despesas Financeiras	-302.196	-17,9%	100,0%	-317.035	-17,8%	100,0%	-357.152	-19,3%	112,7%	-226.416	-12%	63,4%
(+ -) Variação cambia desembolsada	23.577	1,4%	100,0%	37.696	2,1%	100,0%	41.676	2,3%	110,6%	52.254	3%	125,4%
= RESULTADO OPERACIONAL	**30.288**	**1,8%**	**100,0%**	**59.303**	**3,3%**	**100,0%**	**1.030.603**	**55,8%**	**1737,9%**	**1.150.245**	**60%**	**111,6%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão IRPJ/CSLL	**- 7.492**	**-0,4%**	**100,0%**	**- 7.492**	**-0,4%**	**100,0%**	**- 7.492**	**-0,4%**	**100,0%**	**- 15.143**	**- 0,01**	**202,1%**
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**22.796**	**1,3%**	**100,0%**	**51.811**	**2,9%**	**100,0%**	**1.023.111**	**55,4%**	**1974,7%**	**1.135.102**	**59%**	**110,9%**

[1] As informações contábeis são consolidadas para as seguintes empresas: CEM, CEMMA, COPLASA, AMLA, AMN, PLANALTO BIO, Condomínio Agrícola José Carlos Moreno e Condomínio Agrícola Gilberto Moreno.

De acordo com os dados levantados nas análises horizontal e vertical, o GRUPO MORENO vem operando normalmente, apurando lucro no transcorrer dos últimos meses do "ano safra"[2], refletido no resultado acumulado positivo, na ordem de R$1,1 bilhões.

No entanto, parte do lucro apurado, deu-se em razão do reconhecimento da remissão da dívida concursal paga em janeiro de 2022, que foi contabilizada 45 dias após o pagamento do Valor Compromissado, conforme descrito no plano de recuperação, contribuindo consideravelmente para a redução do Patrimônio Líquido a descoberto, que em março de 2022, deteve R$44,1 milhões.

Além disso, o reconhecimento da remissão da dívida concursal refletiu na redução das rubricas: Fornecedores e Outras Contas a Pagar e Empréstimos e Financiamentos, além de alavancar o Resultado obtido nesse período.

Acrescenta-se majoração próxima a R$12 milhões, no faturamento líquido acumulado no ano safra 2021/2022, em relação ao ano safra anterior, que somou a importância de R$1,9 bilhões, conforme ilustração gráfica abaixo:.

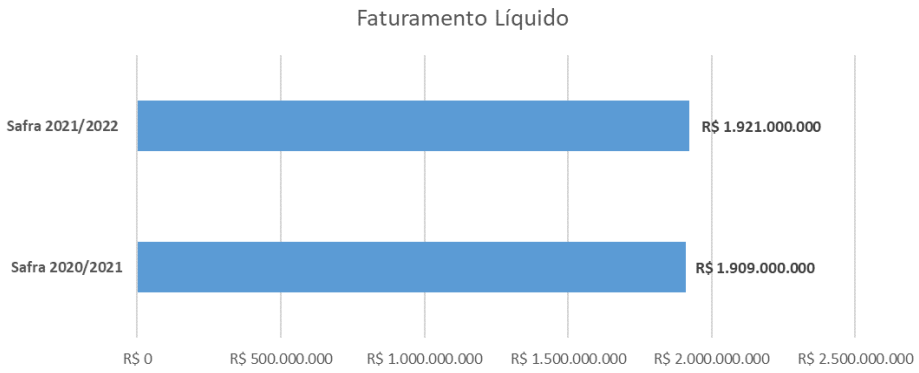

Ademais:

- Os principais clientes, de março de 2022, referem-se as empresas: MBM GLOBAL TRADING IMPORTAC, RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A., AGRICOLA PONTE ALTA LTDA, REDEPETRO DISTRIBUIDORA, IND E COM DE DOCES BALSAMO, dentre outros.
- As variações no Imobilizado referem-se principalmente ao plantio da cana e obras em andamento, além do devido reconhecimento das depreciações.
- Relativos aos principais fornecedores, segue abaixo ilustrado quadro disponibilizado pela Recuperanda:

[2] As Demonstrações Contábeis, consolidada por safra, ou seja, para a safra 2021/2022, tem-se o período abrangido de abril de 2021 a março de 2022, para a apuração do resultado do exercício.

Soma de SALDO ATUAL	Rótulos de Colu											
Rótulos de Linha	AMLA		AMN		CEM		CEMMA		COPLASA		Total Geral	
FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	R$	4.876.322	R$	11.246.133							R$	16.122.454
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL	R$	3.781.029	R$	5.546.392							R$	9.327.420
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRAS	R$	800.163	R$	1.301.428							R$	2.101.591
BR PARTNERS ASSESSORIA FINA					R$	-			R$	2.098.509	R$	2.098.509
UBY AGROQUIMICA S.A	R$	486.705	R$	1.146.630							R$	1.633.336
KOPPERT DO BRASIL HOLDING L	R$	755.676	R$	842.844							R$	1.598.520
SAO FRANCISCO SIST DE SAUDE	R$	726.809			R$	228.979			R$	8.169	R$	963.957
LINK STEEL EQUIPAM. INDUSTR					R$	63.371	R$	-	R$	817.452	R$	880.823
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE	R$	117.473	R$	760.080							R$	877.553
CP 2 LTDA	R$	354.750	R$	506.970							R$	861.720

2. Demonstração de Fluxo de Caixa

Grupo Moreno

Grupo Moreno

Demonstrações de resultados combinados dos

Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021

Em milhares de R$

	31/03/2022	31/03/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido de exercício	**1.135.102**	**155.864**
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	330.711	154.381
Amortização de direito de uso	290.416	292.666
Valor residual do imobilizado baixado	(18)	288
Mudança no valor justo de ativos biológicos	43.786	(31.121)
Consumo de ativos biológicos	110.511	81.358
Amortização de gastos com manutenção entressafra	126.985	84.688
Instrumentos Financeiros Derivativos	(5.995)	5.995
Juros e variações cambiais provisionadas	69.360	200.523
Encargos financeiros sobre arrendamentos	103.386	-
Constituição de provisão para contingências	7.376	1.389
Provisão para perdas esperadas de clientes	(1.497)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	15.143	72.966
	2.225.266	**1.018.997**
Variações em:		
Estoques	(159.256)	(119.272)
Clientes	(1.036)	(16.725)
Outros créditos	(5.615)	(498)
Adiantamentos a fornecedores	(99.990)	(31.081)
Impostos a recuperar	8.083	(1.758)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10.031	-
Depósitos judiciais	(371)	19.183
Fornecedores e outras contas a pagar	163.046	(31.438)
Salários e obrigações sociais	(78.227)	46.083
Impostos e contribuições a recolher	(15.204)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	3.345	(32.780)
Caixa decorrente das atividades operacionais	**2.050.072**	**850.711**
Encargos financeiros pagos	(202.415)	(6.980)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**1.847.657**	**843.731**

Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativos biológicos	(126.067)	(110.335)
Aquisição de investimentos	(3.764)	(1.349)
Aquisição de ativo imobilizado	(368.231)	(134.460)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimentos	**(498.061)**	**(246.143)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Financiamentos bancários tomados	853.267	98.352
Amortização de arrendamentos	(274.178)	(321.939)
Financiamentos bancários pagos	(2.121.013)	(106.814)
Caixa líquido utilizado nas (proveniente das) atividades de financiamer	**(1.541.924)**	**(330.401)**
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	**(192.328)**	**267.187**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de abril	276.266	19.649
Caixa e equivalentes no final do exercício	**83.938**	**276.266**

Com base na Demonstração de Fluxo de Caixa do GRUPO MORENO – método indireto, observa-se que após os ajustes dos efeitos não caixa, o lucro líquido apurado no encerramento da safra 2021/2022, passa a apresentar a importância próxima a R$2,2 bilhões, do qual a geração de caixa decorrente das operações na ordem de R$1,8 bilhões.

As atividades de investimentos apontam variação negativa de R$498 milhões em razão principalmente de “aquisição de imobilizado”. Já a variação negativa apurada nas atividades de financiamentos na monta de R$1,5 bilhões, se dá em maior parte a remissão da dívida da Recuperação Judicial, ilustrada em “financiamentos bancários pagos”, ocorrida em fevereiro de 2022, encerrando o ano safra com redução líquida de caixa na monta de R$192 milhões.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Liquidez Imediata	0,17	0,06	0,06	0,08
Liquidez Seca	0,25	0,25	0,42	0,42
Liquidez Corrente	0,39	0,42	0,70	0,68
Liquidez Geral	0,27	0,22	0,26	0,25
Índices de Estrutura de Capitais	**dez-21**	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Endividamento com Terceiros	-3,76	-3,63	-19,47	-66,33
Composição do Endividamento - Curto Prazo	0,67	0,50	0,36	0,35
Imobilização dos Recursos Não Correntes	3,39	1,13	0,58	0,58
Administração do Capital de Giro - Milhares de R$	**dez-21**	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Capital Circulante Líquido	-R$ 1.775.521	-R$ 1.184.035	-R$ 324.643	-R$ 321.239
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 410.881	-R$ 325.207	-R$ 291.127	-R$ 305.247
Saldo em Tesouraria	-R$ 1.364.640	-R$ 858.828	-R$ 33.516	-R$ 15.992
Índice de Rentabilidade - Milhares de R$	**dez-21**	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
EBITDA	R$ 729.370	R$ 759.963	R$ 1.732.838	R$ 2.008.868

Nota-se melhora no resultado operacional – corroborado pelo indicador *EBITDA* – apresentando margem satisfatória no encerramento da safra 2021/2022, com pico em

fevereiro, em razão do reconhecimento da remissão da dívida concursal. Além disso, apresenta considerável evolução na necessidade de capital de giro, dada a redução do endividamento de curto prazo (passivo circulante).

4. Posição do endividamento do grupo.

O Endividamento total do GRUPO MORENO, soma em março de 2022, a importância próxima de R$2,9 bilhões, apontando redução na ordem de R$1,4 bilhões em relação ao montante registrado em dezembro de 2021, distribuídas conforme ilustrado abaixo:

Endividamento Total - Milhares de R$	mar/22
Arrendamentos	1.158.929
Empréstimos e Financiamentos	523.184
Impostos e Contribuições a Recolher	418.398
Demais Débitos	*171.712*
Previdenciário	*142.295*
Estadual	*83.415*
Federal	*19.589*
Municipal	*1.387*
Adiantamentos de Clientes	369.517
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	301.132
Passivos Fiscais Diferidos	60.531
Juros sobre Capital Próprio	57.459
Salários e Obrigações Sociais	21.341
Provisão para Contingência	9.283
IR e CS a Recolher	9.125
Total	**2.928.899**

Em complemento, o GRUPO MORENO disponibilizou a segregação do passivo total em dívidas concursais e dívidas extraconcursais, utilizando como base as informações contábeis, sem as eliminações efetuadas quando da consolidação das Demonstrações Contábeis[3], totalizando em março de 2022, montante próximo a R$4,4 bilhões, dos quais, R$39,6 milhões estão sujeitos à recuperação judicial.

5. Posição Mensal de Colaboradores

A movimentação no quadro de funcionários está atribuída a sazonalidade da atividade, encerrando o mês de março de 2022, com 3.318 colaboradores, como segue:

Dezembro/21				
EMPRESA	SALDO INICIAL	ADMISSOES	DEMISSOES	SALDO
AGRICOLA MORENO DE LUIZ ANTONIO LTDA	1.042	15	17	1.040
AGRICOLA MORENO DE NIPOA LTDA	1.421	38	125	1.334
CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA	310	2	15	297
CENTRAL ENERGETICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL LTDA	171	6	0	177
COPLASA ACUCAR E ALCOOL LTDA	254	11	1	264
TOTAIS	**3.198**	**72**	**158**	**3.112**

[3] As Demonstrações Contábeis relativas ao fechamento do ano safra 2021/2022, não foram auditados.

Janeiro/22				
EMPRESA	SALDO INICIAL	ADMISSOES	DEMISSOES	SALDO
AGRICOLA MORENO DE LUIZ ANTONIO LTDA	1.040	32	13	1.059
AGRICOLA MORENO DE NIPOA LTDA	1.334	105	35	1.404
CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA	297	15	2	310
CENTRAL ENERGETICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL LTDA	177	12	2	187
COPLASA ACUCAR E ALCOOL LTDA	264	3	4	263
TOTAIS	**3.112**	**167**	**56**	**3.223**

Fevereiro/22				
EMPRESA	SALDO INICIAL	ADMISSOES	DEMISSOES	SALDO
AGRICOLA MORENO DE LUIZ ANTONIO LTDA	1.059	21	22	1.058
AGRICOLA MORENO DE NIPOA LTDA	1.404	142	49	1.497
CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA	310	2	3	309
CENTRAL ENERGETICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL LTDA	187	3	0	190
COPLASA ACUCAR E ALCOOL LTDA	263	7	6	264
TOTAIS	**3.223**	**175**	**80**	**3.318**

Março/22				
EMPRESA	SALDO INICIAL	ADMISSOES	DEMISSOES	SALDO
AGRICOLA MORENO DE LUIZ ANTONIO LTDA	1.058	0	0	1.058
AGRICOLA MORENO DE NIPOA LTDA	1.497	0	0	1.497
CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA	309	0	0	309
CENTRAL ENERGETICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL LTDA	190	0	0	190
COPLASA ACUCAR E ALCOOL LTDA	264	0	0	264
TOTAIS	**3.318**	**0**	**0**	**3.318**

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado (Base de análise mensal)

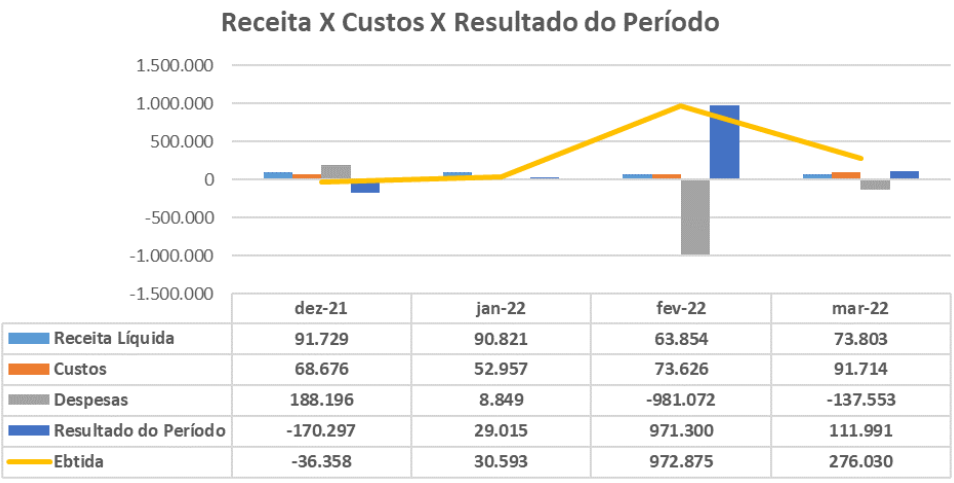

Nota-se expressivo resultado positivo em fevereiro de 2022, dado principalmente ao reconhecimento da remissão da dívida concursal paga em janeiro de 2022, que foi

contabilizada 45 dias após o pagamento do Valor Compromissado, conforme descrito no plano de recuperação.

7. Informações Adicionais (Acompanhamento de Incidentes)

Incidente n. 1000256-70.2021.8.26.0589: foram acostados, em atenção ao disposto na cláusula 14.1 do Plano de Recuperação Judicial, o relatório de monitoramento financeiro - PWC, do período que abrange esta análise, até fevereiro, que não apresentaram inconsistências com as informações disponibilizadas a esta Administradora Judicial.

Incidente n. 0000276-78.2021.8.26.0589: em cumprimento ao item "VII" da r. decisão de fls. 62.633/62.638 – processo principal, e ao disposto na cláusula 14.2 do seu Plano de Recuperação Judicial de fls. 57.839/57.935 dos autos da recuperação judicial, foi acostado o relatório de monitoramento agrícola e industrial de janeiro e abril de 2022, do qual tem o objetivo de apresentar quais ações o GRUPO MORENO vem realizando para superar suas dificuldades, investimentos realizados, resultado obtidos e reporte de informações operacionais, financeiras e de seus fornecedores estratégicos, não havendo informações em desacordo com as análises efetuadas por esta Administradora Judicial.

Incidente n. 0000277-63.2021.8.26.0589: foram acostados, em cumprimento ao item "VII" da r. decisão de fls. 62633/62638 – processo principal, e ao disposto na cláusula 10.4.2 do seu Plano de Recuperação Judicial, as atas das reuniões mensais realizadas com o Consultor de Venda de Ativos e Credores Membros, relativo ao período que abrange este relatório mensal de atividades.

8. Produtores Rurais – Empresários Individuais

Foram disponibilizadas informações do período em análise, documentação contábil da pessoa jurídica de empresário individual: Carlos Alberto Moreno – Agrícola, André Luís Moreno, Luciana Moreno Sorroche – Agrícola, Márcia Antônia Moreno Ferreira – Agrícola, Maria Cássia Moreno Sala – Agrícola, Jose Carlos – Agrícola, Adélia Sartóri Moreno, Andréia Cristina Moreno Theodoro e Vera Lúcia Jayme Moreno.

Diante disto, constata-se que os Produtores Rurais – Empresários Individuais não registraram no transcorrer do primeiro trimestre de 2022, movimentações expressivas, permanecendo sem endividamento, bem como sem reconhecimento de receitas e despesas.

9. A&C MORENO PARTICIPAÇÕES S.A.

O incidente n° 1000473-50.2020.8.26.0589 foi ajuizado com a finalidade de serem juntadas as contas demonstrativas mensais da empresa A&C MORENO PARTICIPAÇÕES, que não está sujeita a recuperação judicial, no entanto, foi determinado judicialmente a

apresentação e acompanhamento da movimentação da referida empresa por esta Administradora Judicial.

A A&C MORENO PARTICIPAÇÕES com o intuito de geração de caixa para o GRUPO MORENO adquiriu em 2019, obrigações financeiras, gerando eventualmente ganhos decorrentes dessa operação, contudo insuficientes para cobrir as despesas relativas aos juros sobre debêntures, refletido no resultado acumulado negativo, auferido de janeiro a março de 2022, na monta próxima a R$9 mil.

Ademais, não houve movimentações contábeis expressivas durante o primeiro trimestre de 2022.

Glossário[4]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[4] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam

cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Através do financiamento para captação de recursos junto a investidores, Operação DIP, houve o pagamento integral do Valor Compromissado aos credores afetados.

Assim, o Valor Compromissado, equivalente R$1 bilhão, foi utilizado para a antecipação do pagamento, em janeiro de 2022, aos Credores Afetados, ou seja, todos aqueles que se beneficiarão do pagamento - credores das Classes I (acima de 150 salários-mínimos), II, III e IV que não se enquadrarem como credores fornecedores estratégicos. Os credores da Classe I até 150 salários-mínimos já foram integralmente pagos, sendo o restante do crédito, nos termos do Plano, pago juntamente com a Classe III.

Classes	QGC (*)	Valor pago até mar/22 (**)	Remissão e/ou desconto (opção de recebimento) do valor excedente à quantia recebida (***)	Valor em atraso	Valor a vencer
I - Trabalhista	R$ 46.426.483,14	R$ 31.063.802,27	R$ 15.362.680,87	R$ -	R$ -
II - Garantia Real	R$ 651.125.649,68	R$ 330.000.000,00	R$ 321.125.649,68	R$ -	R$ -
III - Quirografários	R$ 2.265.720.842,49	R$ 698.820.700,22	R$ 1.566.900.142,27	R$ -	R$ -
IV - ME e EPP	R$ 14.600.397,27	R$ 5.732.670,67	R$ 8.867.726,60	R$ -	R$ -
Totais	R$ 2.977.873.372,58	R$ 1.065.617.173,16	R$ 1.912.256.199,42	R$ -	R$ -

(*) Atualizado em abril/2022.
(**) Conforme controles disponibilizados, confrontados com os comprovantes de pagamentos.
(***) Remissão e/ou desconto - opção de recebimento, de acordo com o PRJ homologado.

- Cabe mencionar que foi instaurado o incidente nº 0000255-68.2022.8.26.0589, com depósito judicial em consignação a 6 credores que faziam jus a R$ 55.546,94 do valor compromissado, restando tal obrigação quitada.

O Plano de Recuperação Judicial prevê a seguinte forma de pagamento:
Classe I – Cláusula 4.2.3. Os Créditos Trabalhistas Incontroversos até o limite de 150 Salários Mínimos, descontado o Pagamento Inicial, serão pagos no prazo de um ano, nos termos do art. 54 da Lei de Recuperação de Empresas, sem incidência de correção monetária ou juros. Cláusula 4.2.4. Créditos Trabalhistas superiores a 150 Salários Mínimos: A diferença entre o valor total do Crédito Trabalhista Incontroverso que seja superior ao limite de 150 Salários Mínimos será paga nos termos da Cláusula 6.1. deste Plano.
Classe II - Cláusula 5.1.1. Distribuição pro rata de 33% dos recursos oriundos do Produto da Venda de UPIs e de 33% do Valor Complementar em até 10 dias após o recebimento dos respectivos valores, à conta bancária do Credor com Garantia Real que for indicado no formulário contido no Anexo 2. Cláusula 5.1.1. Após o pagamento do valor definido na Cláusula 5.1.1, desde que observado o Valor Compromissado de R$ 1.000.000.000,00, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1, haverá a **Remissão** do eventual valor do Crédito com Garantia Real excedente à quantia recebida nos termos da Cláusula 5.1.1 ou, a critério das Recuperandas, (i) a cessão deste valor excedente por parte dos Credores Afetados a Cessionários de Valor Remanescente indicados pelas Recuperandas, pelo valor definido em conjunto por estes e as Recuperandas, sendo que será necessária a aprovação de tais Cessionárias de Valor Remanescente pelo sistema de governança de crédito dos respectivos Credores Afetados, aprovação essa que poderá ser dada individualmente pelos Credores Afetados; ou, (ii) condicionada à solicitação expressa e individual de cada Credor Afetado, poderá a Recuperanda concordar com o pagamento do Valor Excedente em parcela única ao final de 360 meses contados da Homologação Judicial do Plano, sem a incidência de quaisquer encargos. Cláusula 5.1.1.1. As Recuperandas identificarão no prazo de até 45 dias contados do efetivo pagamento do Valor Compromissado, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1. os possíveis Cessionários de Valor Excedente, para o recebimento da cessão do crédito. Caso a identificação não seja realizada no prazo indicado, haverá a Remissão do valor excedente. Cláusula 5.1.2. A título de atualização, a partir da Homologação Judicial do Plano, o valor dos Créditos com Garantia Real passará a sofrer a incidência de juros e correção monetária à taxa total de (i) 2,5% ao ano, para os Créditos com Garantia Real em Reais; e (ii) 0,5% ao ano, para os Créditos com Garantia Real em Dólares. Os juros e correção monetária serão capitalizados anualmente partir da Homologação Judicial do Plano e estarão incluídos no pagamento previsto na Cláusula 5.1.1.

Classe III – Cláusula 6.1.(B). Distribuição pro rata de 12,5% dos recursos oriundos do Produto da Venda de UPIs e de 12,5% do Valor Complementar, em até 10 (dez) dias após o recebimento dos respectivos valores, à conta bancária do Credor Quirografário que for indicado no formulário contido no Anexo 5. Cláusula 6.3. A título de encargos, após a Homologação Judicial do Plano, o valor dos Créditos Quirografários passará a sofrer a incidência de juros e correção monetária à taxa total de (i) 1,5% ao ano, para os Créditos Quirografários em Reais; e (ii) 0,25% ao ano, para os Créditos Quirografários em Dólares. Os juros e correção monetária serão capitalizados anualmente a partir da Homologação Judicial do Plano e estarão incluídos no pagamento previsto na Cláusula 6.1.B. Cláusula 6.5 Quitação. Após o pagamento do valor definido na Cláusula 6.1.(B), desde que observado o Valor Compromissado de R$ 1.000.000.000,00, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1, haverá a **Remissão** do eventual valor do Crédito Quirografário excedente à quantia recebida nos termos da Cláusula 6.1.B ou, a critério das Recuperandas, (i) a cessão deste valor excedente por parte dos Credores Afetados a Cessionários de Valor Remanescente indicados pelas Recuperandas, pelo valor definido em conjunto por estes e as Recuperandas, sendo que será necessária a aprovação de tais Cessionárias de Valor Remanescente pelo sistema de governança de crédito dos respectivos Credores Afetados, aprovação essa que poderá ser dada individualmente pelos Credores Afetados; ou, (ii) condicionada à solicitação expressa e individual de cada Credor Afetado, poderá a Recuperanda concordar com o pagamento do Valor Excedente em parcela única ao final de 360 meses contados da Homologação Judicial do Plano, sem a incidência de quaisquer encargos. Cláusula 6.5.1 As Recuperandas identificarão no prazo de até 45 dias contados do efetivo pagamento do Valor Compromissado, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1. os possíveis Cessionários de Valor Excedente, para o recebimento da cessão do crédito. Caso a identificação não seja realizada no prazo indicado, haverá a Remissão do valor excedente.

Classe IV – Cláusula 7.1.(B). (B) Distribuição pro rata de 0,5% dos recursos oriundos do Produto da Alienação de UPIs e de 0,5% do Valor Complementar em até 10 dias após o recebimento dos respectivos valores, à conta bancária do Credor ME e EPP que for indicado no formulário contido no Anexo 4. Cláusula 7.3. A título de encargos, após a Homologação Judicial do Plano, o valor dos Créditos ME e EPP passará a sofrer a incidência de juros e correção monetária à taxa total de 1,5% ao ano após a Homologação Judicial do Plano. Os juros e correção monetária serão capitalizados anualmente e estarão incluídos no pagamento previsto na Cláusula 7.1.B Cláusula 7.4 Quitação. Após o pagamento do valor definido na Cláusula 7.1.B, desde que observado o Valor Compromissado de R$ 1.000.000.000,00, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1 haverá a Remissão do eventual valor do Crédito excedente à quantia recebida nos termos da Cláusula 7.1.B.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 02.03.2022

Responsável: Sr. André Luís Moreno

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Local: Rodovia Pedro Resende, Km. 10.1 – CEP. 15150-000 - Monte Aprazível – SP - **CEMMA – Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda**

- A visita foi conduzida pelo Sr. Edson Zioli.
- Usina estava em manutenção para início da produção.

Entrada da Usina

Recepção

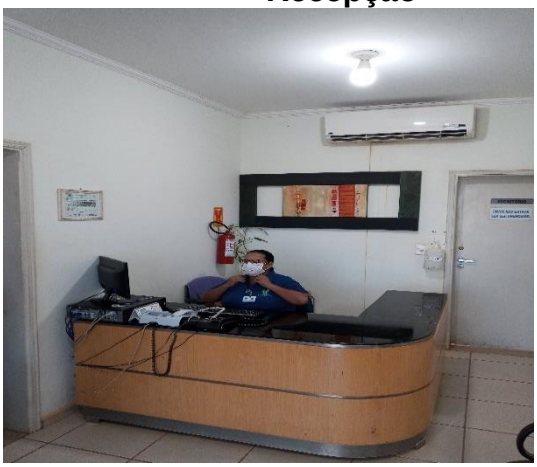

Assistência aos Fornecedores

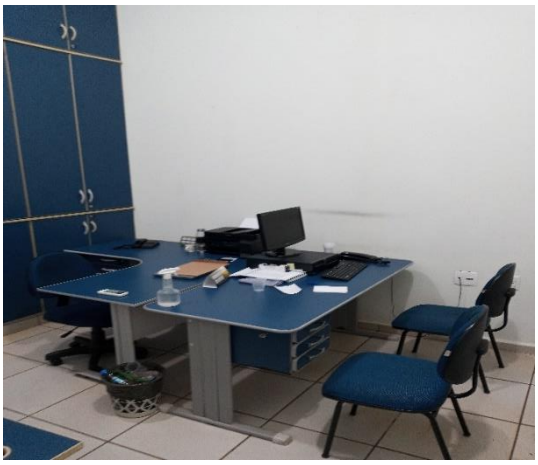

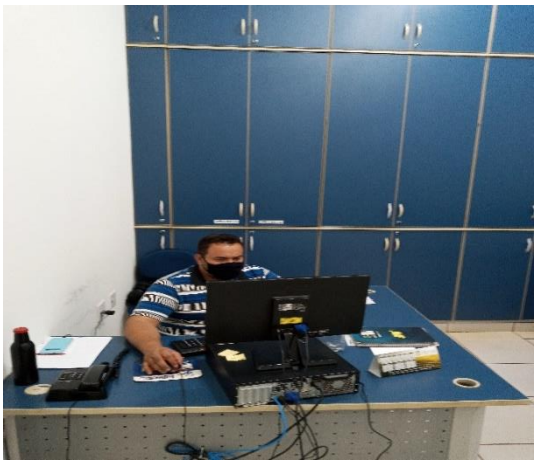

Áreas de Apoio – Fornecedores / Júridico

Recursos Humanos/Depto Pessoal

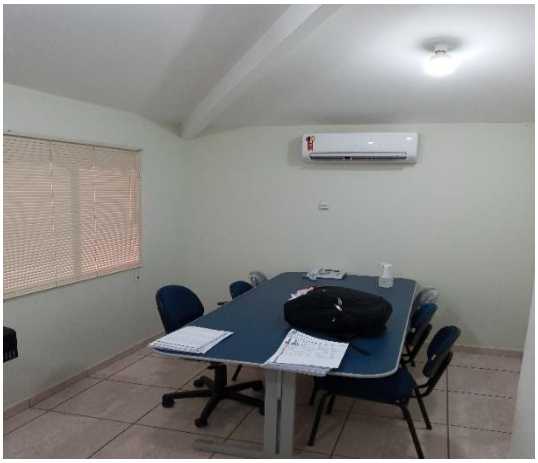

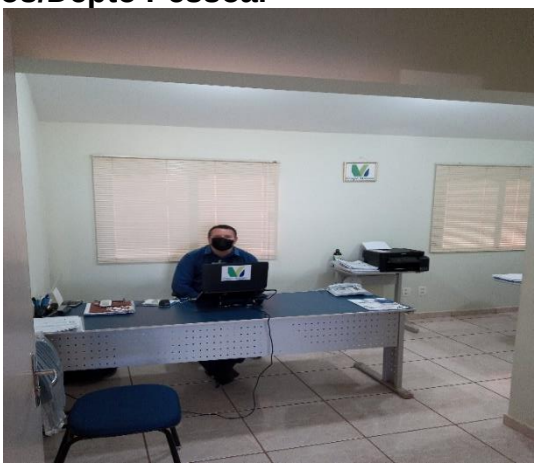

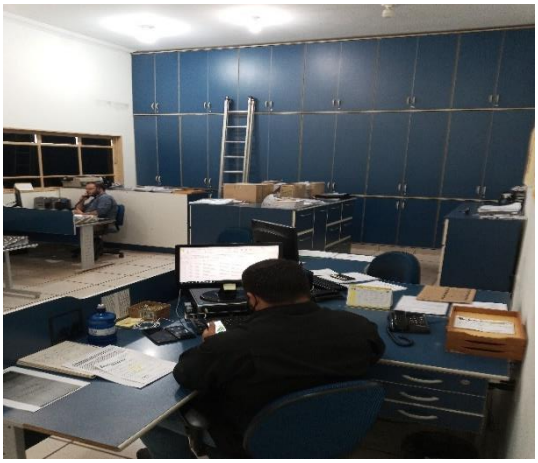

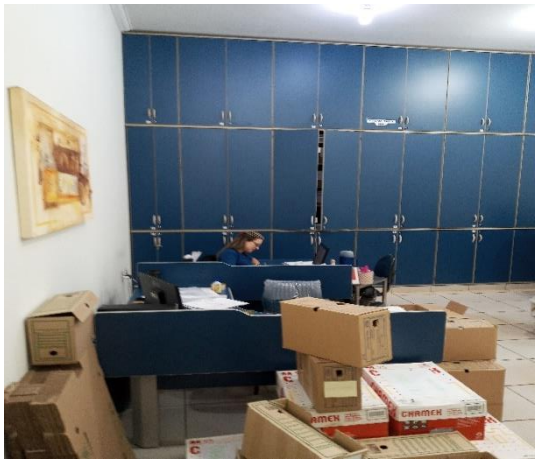

Registradores de Ponto

Balanças – Entrada / Saída

Usina – Instalações / Maquinários

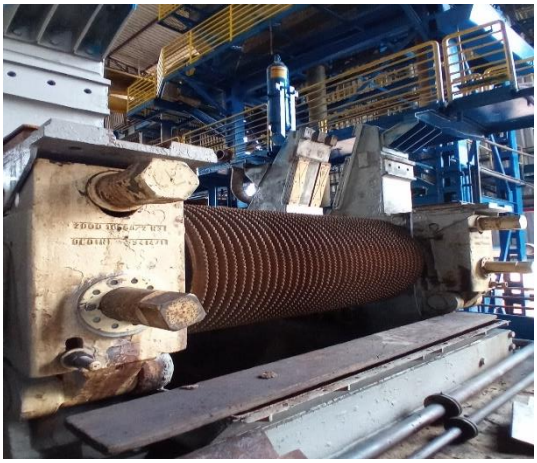

Geradores

Tanques

Almoxarifado

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Data: 02.03.2022

Local: Rua Rio Grande do Sul, S/N – CEP. 15240-000 – Nipoã – SP - **OFICINA CENTRAL**

- A visita foi conduzida pelo Sr. Regis
- Nesta unidade é efetuada a manutenção de toda a frota de veículos e maquinários / equipamentos.
- O Grupo também concentra uma Brigada de Incêndio para prevenção e combate nas plantações e colheitas.

Lavagem

Troca de Óleo

Manutenção

Abastecimento

Manutenção – Veículos Pesados / Maquinários e Equipamentos

Pátio

Portaria

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Data: 03.03.2022

Responsável: Sr. André Luís Moreno

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Local: Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km. 7.7 – CEP. 15260-000 – Planalto – SP - **COPLASA – Açúcar e Álcool Ltda**

- A visita foi conduzida pelo Sr. John e Régis, unidade está produzindo Açúcar e Álcool, estava em manutenção para início da produção.

Balanças

Expedição / Controle

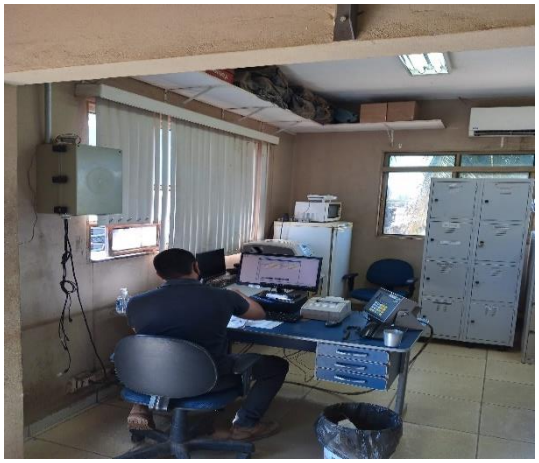

Controle de Qualidade

Pátio

Plantação de cana próximo da usina

21601

21635

21635

Almoxarifado

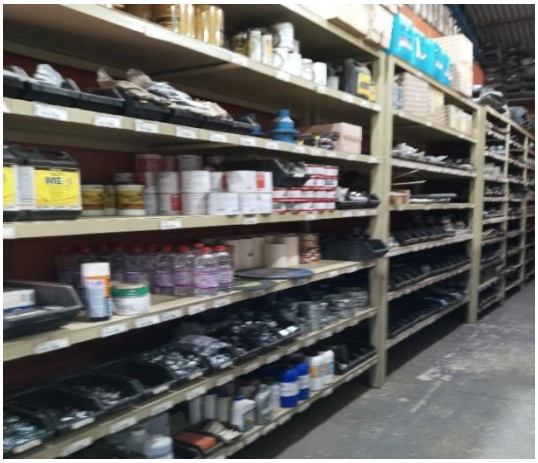

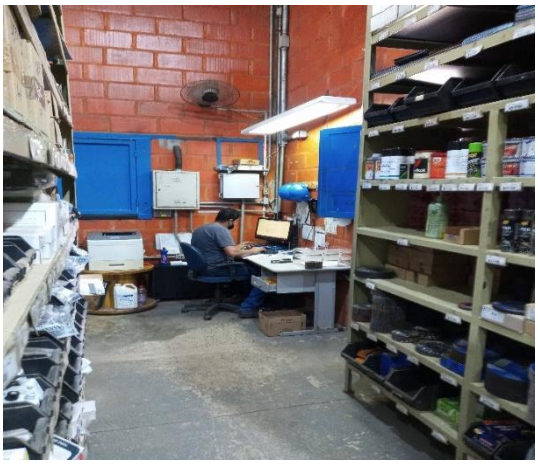

Geradores

Usina – Instalações / Maquinários

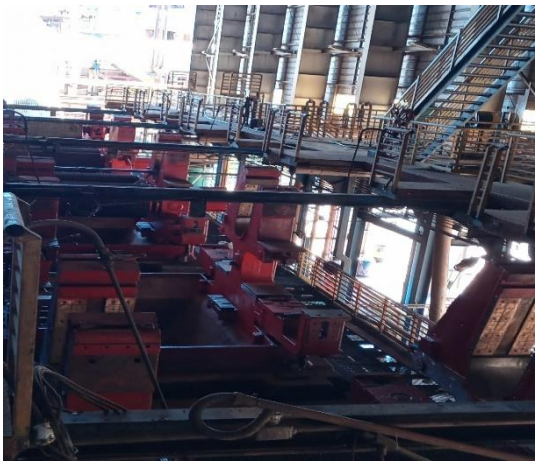

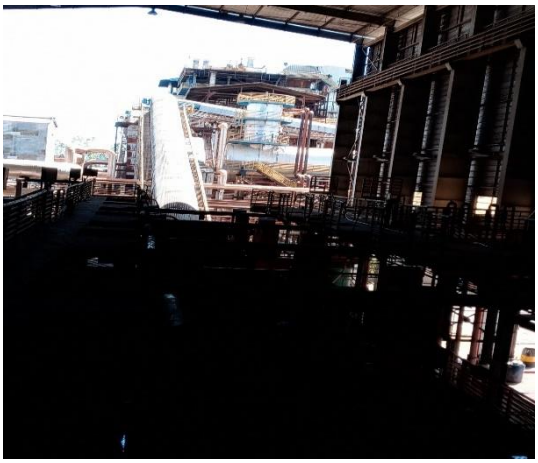

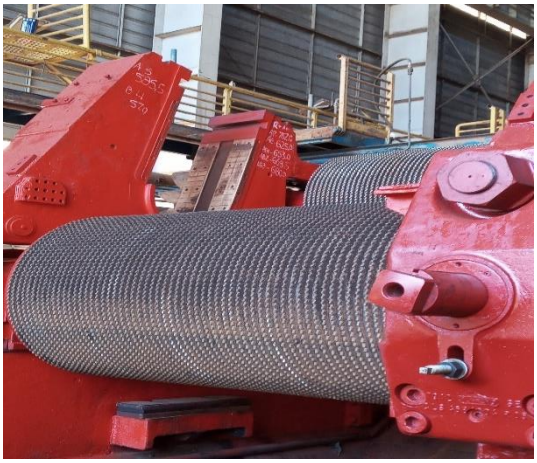

Área Fermentação e Destilaria

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Não há solicitação de esclarecimentos e/ou documentos complementares, sendo todas as informações apresentadas no “Kit de Entrega Mensal”, bem como atendidas as indagações efetuadas quando da elaboração deste relatório.

Anexo VI – Cronograma Processual

SITUAÇÃO	DATA	ATOS PROCESSUAIS	LEI 11.101/2005
Realizado	18/09/2019	Pedido de Recuperação Judicial	Art. 47 e 51
Realizado	20/09/2019	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
Realizado	25/09/2019	Publicação da Decisão de Deferimento (DJE em 24/09/2019)	
Realizado	23/10/2019	Publicação do Edital com a 1º Relação de Credores e início do prazo das habilitações e divergências de crédito (DJE em 22/10/2019)	Art. 52, §1º
Realizado	07/11/2019	Término do prazo para apresentação das habilitações e divergências de créditos (15 dias corridos da publicação do edital do art. 52, §1º)	Art.7º, §1º
Realizado	22/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda (60 dias corridos da publicação da decisão de deferimento)	Art. 53
Realizado	13/12/2019	Publicação do Edital de aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial (DJE 12/12/2019)	Art. 53, parágrafo único e Art. 55, parágrafo único
Realizado	24/01/2020	Apresentação do Edital com a 2ª Relação de Credores pela Administradora Judicial (45 dias corridos após o prazo para habilitações e divergências)	Art. 7º, §2º
Realizado	12/02/2020	Disponibilização do Edital com a 2º Relação de Credores (DJE 11/02/2020)	Art. 7º, §2º
Realizado	17/02/2020	Término do prazo para apresentar objeções ao plano de Recuperação Judicial (30 dias da publicação do edital)	Art. 53, parágrafo único e Art. 55, parágrafo único
Realizado	17/02/2020	Prazo para realização da Assembleia Geral de Credores e aprovação do Plano de Recuperação Judicial (150 dias da decisão de deferimento)	Art. 56, §1º
Realizado	26/02/2020	Término do prazo para apresentação de impugnações à 2ª Relação de Credores (10 dias da publicação)	Art. 8º
Prorrogado	18/03/2020	Término da suspensão de ações e execuções - *stay period* (180 dias da decisão de deferimento)	Art. 6º, §4º
Realizado	17/07/2020	Publicação de Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da AGC)	Art. 56, §1º
Realizado	07/08/2020	1a Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	14/08/2020	2a Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	04/09/2020	Continuação da 2a convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Expirado	14/09/2020	Término da prorrogação da suspensão de ações e execuções - *stay period* (180 dias contados do término do prazo legal)	Decisão fls. 47961-47968
Realizado	28/09/2020	Continuação da 2a convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	30/09/2020	Continuação da 2a convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	11/11/2020	Continuação da 2a convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	13/11/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 45
Realizado	02/12/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
Realizado	04/12/2020	Publicação da decisão que homologou o PRJ (DJE 03/12/2020)	Art. 58
Realizado	25/01/2021	Decisão quanto aos embargos de declaração opostos contra a sentença que concedeu a recuperação judicial	Art. 58
Estimativa	04/12/2022	Término do prazo da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação	Art. 61 e 63